

**PORTARIA Nº 006/2023**

**LEONEL FAGUNDES DA ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, novo horário de expediente no Legislativo Municipal, denominado Turno Único, a partir do dia 03 de abril de 2023 a ser cumprido de forma ininterrupta das 7 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 30 de março de 2023.

---

Leonel Fagundes da Rosa  
Presidente da Câmara Municipal